SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 004/2014 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 007/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Josefa Francisca Brandão,** Agente Administrativo, Classe I, Faixa Salarial b, Matricula nº. 083-3 lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **30 de Abril de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:8251851A

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 006/2014 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao Servidor **Vicente Pereira de Morais,** Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão a, Matricula nº. 623-8, lotado na Secretaria de Infraestrutura, tudo nos termo do ato 40, paragrafo 1º, inciso I da constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **03 de julho de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 19 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:DFA1D2BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
LEI 7 5 2

EMENTA: Cria o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais.
FAÇO SABER que a câmara Municipal do Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica criado o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões — FUMAR de que trata o art_ 13 da Lei n° 751
Art. 2' - O Fundo terá por objetivo o custeio dos benefícios previdenciarios para os servidores públicos da Administração Direta, Fundações e Autarquias, do Município do Bom Jardim, conforme discriminado no art. 8° da Lei n' 751.
Art. - Constituem recursos do Fundo:
I — as contribuições mensais dos servidores e do Município, nos termos dos arts. 2' e 3' da Lei n° 751.1
II — o resultado de investimentos e reinvestimentos de reservas.
III — juros e rendimentos de aplicações financeiras.,
IV — doações, subvenções, legados, rendas extraordinárias e recursos transferidos a qualquer título peio Poder Público. Parágrafo único — Os recursos arrecadados serão aplicados, exclusivamente, para pagamento dos beneficias previdenciários assegurados aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, nos termos do art. 8' da Lei n° 751/2000, vedado pagamento de qualquer outro beneficio que não os previstos na referida Lei.

Art. 4' - O Fundo será administrado por um Conselho de Administração, órgão colegiado, composto de 04 (quatro) membros, a saber:
I — Secretário de Finanças
II — Secretário de Administração
III — dois servidores efetivos, detentores de estabilidade, este designado pelo Prefeito, mediante Podaria.

§, 1º - Os membros do Conselho de Administração não perceberão qualquer remuneração ou jetons.
§ 2° - Nas faltas e impedimentos de qualquer dos membros do Conselho será designado um suplente, pela autoridade competente 5, 30 - O Conselho de Administração será dirigido pelo Secretario de Finanças e na sua ausência pelo Secretário de Administração.
§, 4' - As deliberações do Conselho serão tomadas sempre por maioria de votos, lavrando-se ata de todas as suas reuniões.
§ - O Conselho reunir-se-á sempre que necessário e será convocado pelo seu dirigente, ou para maioria de seus membros.
‘,5, 6' - Os membros do Conselho de Administração respondem solidariamente pelos atos praticados, salvo na hipótese de consignar em ata a discrepância.
Art. 5' - Compete ao Conselho de Administração:
— zelar pela aplicação adequada dos recursos do fundo, para que possa com eficiência atender os objetivos para os quais foi criado.,
II — elaborar mensalmente balancete, com a demonstração dos recursos disponíveis, receitas, despesas e ganhos provenientes de aplicações no mercado financeiro.,
til — abrir e movimentar conta bancaria, emitir cheques, autorizar pagamentos, requisitar talões de cheque, sempre com a assinatura conjunta do dirigente e de outro membro.,
IV — zelar pelo efetivo recebimento das contribuições previdenciariac;
V — elaborar balanço e relatório anual sobre o fundo
Art. 6° - O Conselho Fiscal será composto de três (03) membros com mandato de dois (02) anos, escolhidos pelo Prefeito entre os servidores estáveis e portadores de diploma de nivel superior e que nunca tenha sofrido qualquer penalidade administrativa ou condenação criminal por crime falimentar, peculato, prevaricação, concussão, suborno, contra a fé pública, contra a administração pública, a economia popular, vedada a recondução de todos os membros, por mais de um período
Parágrafo Único — Os membros do Conselho Fiscal não perceberão qualquer remuneração ou jetons.

Art. 70- Compete ao Conselho Fiscal:

Fiscalizar os atos do Conselho de Administração, bem como o cumprimento dos deveres pelos seus membros, li — opinar sobre os balancetes, balanço anual e relatório anual da administração.,
IH — denunciar aos órgãos competentes sobre irregularidades, sugerindo providências para a proteção do fundo
IV — convocar o Conselho de Administração para que preste esclarecimentos e informações que entender necessários o fundo e sua gest5o.
Parágrafo Único — As reuniões do Conselho serão convocadas por qualquer dos seus membros e suas deliberações, tomadas por maioria, constarão de atas lavradas em livro próprio.
Art. 80 - O Fundo terá contabilidade e escrituração próprias, obedecidas as normas da Lei n° 4_320, de 17 de março de 1964.
Ali_ 9° - O valor total dos depósitos provenientes das contribuições mensais dos segurados do Município existentes até a data da publicação desta Lei será revertido para o Fundo, nos termos do art. 14 da lei n° 75112000, como aporte de recursos para sua exclusiva administração.
Art. 10 — No caso de extinção do regime de previdência o Município assume integral responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciarios_
Art. 11 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 12 — Revogam-se as disposições em contrar-j- '

Gabinete do Prefeito do Município de Bom jardim,em 23 de Março de 2000.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C701A936

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 003/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: MÁRIO GOMES DE CASTRO através do requerimento nº 003/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 05 (cinco) meses a partir de 22.01.2014 a 22.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 22 de janeiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:54F04E68

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 004/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: EXPEDITA FRANCISCA DO NASCIMENTO através do requerimento nº 004/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 31.01.2014 a 31.03.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:132F0526

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 005/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ANA LÚICIA GUERRA ALBUQUERQUE MAGALHÃES, através do requerimento de nº. 005/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 02 (dois) anos a partir de 03.02.2014 a 03.02.2016 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EA6415B8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 007/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: SEBASTIANA MARIA BATISTA DAS MERCÊS através do requerimento nº 007/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 04.02.2014 a 04.04.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 04 de fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B9429525

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 008/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: IRACI FERREIRA DE LIMA SANTOS através do requerimento nº 008/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 04.02.2014 a 04.04.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 04 fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1FC446FD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 009/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: JOSÉ SÉRGIO XAVIER DUARTE através do requerimento nº 009/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 04 (quatro) meses a partir de 05.02.2014 a 05.06.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 05 fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C07675C1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 006/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ANAIDE VIRGINIA DOS SANTOS ARRUDA através do requerimento nº 006/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 06 (seis) meses a partir de 03.02.2014 a 03.08.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:3C91F993

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 010/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que

requereu o servidor: LUIZ BARBOSA DA SILVA através do requerimento nº 010/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 03 (três) meses a partir de 05.02.2014 a 05.05.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 05 fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C2DC693C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 011/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: LUZINAR COLOIA DE SOUZA PEREIRA através do requerimento nº 011/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 05 (cinco) meses a partir de 10.02.2014 a 10.07.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 10 fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DE1EF85D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 012/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: **LAETE KELWE GOMES DA SILVA**, através do requerimento de nº. 012/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a partir de 11.02.2014 a 11.02.2016 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 11 de fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:647ACC34

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 013/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA BETÂNIA DOS SANTOS NUNES através do requerimento nº 013/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 13.02.2014 a 14.03.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 13 fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7101A923

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 014/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: IVANILDO JOSÉ DE ARRUDA através do requerimento nº 014/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 17.02.2014 a 17.03.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 17 fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1B400973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de óleos, filtros e lubrificantes para a frota de veículos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

para utilização nos veículos das diversas secretarias municipais, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. **Contratada:** M.D. COMBUSTIVEIS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 05.501.924/0002-76, com sede na Rua Dr. João Galindo, s/n, Rodovia PE 103, CEP.: 55.680 -000, Centro, Bonito(PE). **Contrato** nº 015/2014. **Valor: R$ 149.781,00** (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais*)*. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 002/2014. Processo Administrativo nº 003/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 04 de fevereiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:772FB74D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de óleos, filtros e lubrificantes para a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. **Contratada:** M.D. COMBUSTIVEIS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 05.501.924/0002-76, com sede na Rua Dr. João Galindo, s/n, Rodovia PE 103, CEP.: 55.680 -000, Centro, Bonito(PE). **Contrato** nº 016/2014. **Valor: R$ 2.540,00** (Dois mil, quinhentos e quarenta reais*)*. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 002/2014. Processo Administrativo nº 003/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 04 de fevereiro de 2014.

BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA
Secretário.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:72D295DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de óleos, filtros e lubrificantes para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Bonito, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. **Contratada:** M.D. COMBUSTIVEIS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 05.501.924/0002-76, com sede na Rua Dr. João Galindo, s/n, Rodovia PE 103, CEP.: 55.680 -000, Centro, Bonito(PE). **Contrato** nº 017/2014. **Valor: R$ 57.355,00** (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais*)*. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 002/2014. Processo Administrativo nº 003/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA MARITANIA CHAGAS
Secretária.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4C945017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2013

CT n° 00052/2013, 17.06.2013, Construtora Canteiro de Obras LTDA ME – CNPJ: 13.477.111/0001-35 – Endereço: Rua Antônio Bernardino Araújo, n° 45, Bairro: Centro, Município: Itapetim – PE,; Valor R$ 14.042,28(Quatorze mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de obras para construção de um quiosque no Povoado de Lagoinha no município de Brejinho - PE.. Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8B3052BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2013

CT n° 00054/2013, 15.07.2013, José Neto Auto Peças - ME – CNPJ: 08.265.424/0001-90 – Endereço: Rua 25 de Agosto, n° 45850, Bairro: Planalto, Município: São José do Egito – PE,; Valor R$ 64.099,00(sessenta e quatro mil e noventa e nove reais) Objeto: Contratação da aquisição parcelada de peças para uso nos veículos da frota municipal, por meio de contratação direta em virtude de não terem acudidos interessados em outros dois processos licitatórios nº 0047/2013 na modalidade pregão presencial nº 0012/2013 e nº 0015/2013 respectivamente.. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:FFB71987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0184 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Designar servidor para responder interinamente e cumulativamente pela Superintendência de Habitação – S. HAB, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o afastamento temporário por parte do titular da Superintendência de Habitação – S. HAB, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 02 de março de 2014,**

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora **RENICE DE ASSIS ROSA**, portadora da **Matricula nº 40351**, Engenheira Civil, atualmente investida no cargo de Assessora Especial no Gabinete do Secretário Municipal de Infra-estrutura, para responder, cumulativamente e interinamente, pelo expediente da **Superintendência de Habitação – S. HAB**, durante o afastamento do Superintendente titular – **Arquimedes Bandeira de Mello – Matrícula nº 40166.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **17 de fevereiro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:676E616D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/PMCSA-SECL/2014

Objeto: Contratação de apresentação artística da Banda Trio da Huanna, no Festival de Verão, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2014, na Praia de Itapuama, neste Município. Valor Total: R$ 55.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 008/PMCSA-SECL/2014. Contratada: TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF nº 11.815.557/0001-05.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B91880C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/PMCSA-SMAJ/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicações em jornal de grande circulação do estado de Pernambuco dos atos Licitatórios da Administração Pública Municipal, no formato de (02col.x05cm). Valor Total: R$ 577.998,72. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/PMCSA-SMAJ/2013. Contratada: DSA CONSULTORIA LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A8DA09F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/PMCSA-SMDS/2013

Objeto: Aquisição de Moto de Salvamento Aquático (Jet Sky) e Reboque, para as atividades de prevenção de acidentes e riscos de afogamento. Valor Total: R$ 89.200,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/PMCSA-SMDS/2013. Contratada: LUCIANO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. - EPP. CNPJ/MF nº 06.349.848/0001-97.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2013.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:318A1446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PMCSA-SEOBP/2012

Objeto: Alteração do objeto contratual, conforme planilha de ajustes de serviços, juntamente com a prorrogação do prazo de execução contratual, por um período de mais 720 (setecentos e vinte) dias, passando o seu termo final para o dia 20 de dezembro de 2015. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 021/PMCSA-SEOBP/2011. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 04.954.262/0001-46.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2013.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:364F0374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMCSA-SEOBP/2007

Objeto: Complementação do contrato em questão visando à continuação do serviço, bem como à supressão no valor de R$ 1.820.249,81 (hum milhão, oitocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Valor Total: R$ 1.820.249,81. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 025/PMCSA-SEOBP/2006. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2013.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6A5FC646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, que será por um período de mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 16 de fevereiro de 2014. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/FMS/2010. Contratada: ALERE S/A. CNPJ/MF nº 50.248.780/0004-04.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A5FB60B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 047/FMS/2008

Objeto: Rescisão contratual, referente à locação de imóvel, a partir da presente data. Referente à DISPENSA Nº. 012/FMS/2008. **Locador: NESTOR BEZERRA DOS SANTOS.** CPF/MF Nº. 341.473.734-53.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:847DB76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/FMAS/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **001/FMAS/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística de "**Spok Orquestra Marco Zero**", no evento denominado "4º Balmasqué da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência", a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2014, no Clube da Destilaria, neste Município. **Empresa Contratada**: Passo de Anjo Produções Artísticas Ltda. - **Endereço**: Rua São Gonçalo, nº 108, Boa Vista, Recife/PE. **CNPJ: 13.982.184/0001-84** – **Valor Total:** R$ 33.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F7DC72E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 013/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 529/13, datada de 07/10/2013, do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos; C.I n° 060/13, datada de 13/09/2013, da Gerência de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Leon Max Pontes, mat. 32315.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2013.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:157119C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP
CONVOCATÓRIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVOCA** a Controladora Geral do Município, os Secretários Municipais e Executivos, bem como todos os demais interessados a participarem da **Audiência Pública** com a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais no terceiro quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013.
A Audiência Pública será realizada no dia **27 de fevereiro de 2014**, às **09:00h (nove horas)**, na **Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.**

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2014.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0254812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2ª CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público que o Pregão Presencial Nº 002/2014 – Cujo objeto: Aquisição de Pães para a Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2014. Foi DESERTA em virtude do não comparecimento de nenhum licitante interessado, ficando, portanto fica marcado para o dia 10/03/2014 às 09h00minhoras. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 19 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CADF190E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2013

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº073/2013.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROGRAMA: 18.0603.4074.339030-43
ND: 339030
NOTA DE EMPENHO: 2013-02541-00-5
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38.
CONTRATADO: DU CHEF REFEIÇÕES EIRELE – CNPJ 05.994.565/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 3.799.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2013
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Caio Mário Mello Costa Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Gualter Costa Ramos – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:7BB75E81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público que como não houve nenhuma interposição de recurso referente ao aviso de habilitação publicado em 11/02/2014, fica determinada a abertura da proposta de preços da referida Tomada de Preços será dia 26 de fevereiro de 2014 as 08:00.

Chã de Alegria, 20 de fevereiro de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:79ED3604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2014

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA BRAZILIZ PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2014 A SEREM REALIZADAS NO MUNICIPIO DE ESCADA, CONTRATAÇÃO DIRETA E EXCLUSIVA COM A REFERIDA ORQUESTRA, FUNDAMENTADO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:5627AE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA PONTO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2014 A SEREM REALIZADAS NO MUNICIPIO DE ESCADA, FUNDAMENTADO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:59AA9352

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 001/2013-FMS

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº001/2014** sob a modalidade **Concorrência n°001/2014-FMS,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de Engenharia para Construção de 01(uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h no Município de Garanhuns. Após análise e emissão de Parecer Técnico pelo engenheiro deste Município acerca de todos os acervos técnicos apresentados, constatou-se que a licitante **DSS Empreendimentos e Construção Ltda. – ME., inscrita no CNPJ nº15.491.487/0001-20,** não possui compatibilidade do seu acervo com o objeto licitado, motivo pelo qual é o mesmo declarado **INABILITADO**. As licitantes: **CPM Construtora Ltda. _ EPP, inscrita no CNPJ nº05.545.366/0001-60; Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura.,** inscrita no **CNPJ nº10.433.608/0001-63,** atendem às exigências editalícias, sendo portanto declaradas **HABILITADAS** e portanto aptas a participar da segunda fase deste certame. Diante do exposto, é concedido as licitantes o prazo de **05(cinco) dias úteis** para possíveis interposições recursais, iniciando-se nesta ocasião e encerrando-se às **14:00h do dia 28 de fevereiro, e, caso não haja interposições neste prazo, é definida para as 09:00h do dia 06 de Março de 2014,** hora e data para a abertura dos **Envelopes nº02-Propostas de Preços** Maiores informações pelo Fone (87) 3762-7019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:CDDC3016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, para contratação de empresa de engenharia civil para executar a construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no Município de Ingazeira. Tipo empreitada por preço global. Data da abertura: 18/03/2014, às 10:00hs. O edital referente a Tomada de Preços 001/2014 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 20 de fevereiro de 2014

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:11409F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DECISÃO – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA N.º. 0001/2014

Impugnante: Silva Lima Construções e Urbanização
Por unanimidade, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), em conformidade com a Proposta de Julgamento da Presidente da Comissão, decidiram (...) por não conhecer da Impugnação apresentada pela Empresa Silva Lima Construções e Urbanização, considerando não reunir os requisitos legais intrínsecos e extrínsecos imprescindíveis a sua admissibilidade. Decisão proferida em Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), na Sala da Comissão, ocorrida em 20 de fevereiro de 2014, com início às 11h:30min e término as 12h:46min, presentes todos os Membros da Comissão.

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da CPL PMI
Relatora da Decisão

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Membro

ANTÔNIA BATISTA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8914E3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 05 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: cont. da aquis. de compactador de resíduos sólidos recondicionado, com no máx. de 7 anos de fabric. com capac. para 12m³. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 20 de Fevereiro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2A6A972A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N º 02/2014 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – MACAPARANA - PERNAMBUCO

Relação das inscrições deferidas, relativas ao Processo de Seleção Simplificada do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Município de Macaparana, por cargo, segundo ordem alfabética nominal.

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaparana-PE, composta pelas servidoras**:** PRISCILA KAROLINA FRANCISCA DA SILVA (Presidente); WANESSA CRISTINA SILVA DE MORAIS (Membro) e RENATA BARBOSA MOURA DIAS (Membro), torna público, nos termos do sub-item 3.3 do Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 01/2014, para conhecimento dos interessados, o **DEFERIMENTO,** das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado de: Educador Físico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Psiquiatra, Ginecologista-Obstetra**,** para atender necessidade de excepcional interesse público junto ao **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF,** bem como, contratação de Condutor de Veículos Terrestres, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro Coordenador, para o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192,** no âmbito do Município de Macaparana-PE.

Cargo: Educador Físico

Numeração	Nome
01	**Carlos Elerson Correia da Purificação**
02	**Marcus Vinicius de Araújo**
03	Raquel Alves de Albuquerque.
04	Wilsa Alinne Borba

Cargo: Fisioterapeuta

Numeração	Nome
01	Ana Priscila Nascimento Santana
02	Bertylly Eleoyse Moraes Pinho da Cruz
03	Carla Flavia Ribeiro da silva
04	Claudia Freire Novaes de Araújo
05	Eduardo Cabral de Lira Jordão
06	Emerson Thiago José da Silva
07	Fernanda Pereira Domingues
08	Franciana Vieira Dantas
09	Hildebrando Moraes de Figueiredo
10	Kallyne de Souza Nascimento
11	Maissa de Araújo Chaves
12	Manuela Oliveira da Cruz Gouveia
13	Nadiane Dias Melo
14	Roberta Remine Firmino de Sousa
15	Tatiany de Morais Mendes
16	Tereza Cristina Pereira dos Santos

Cargo: Psicólogo

Numeração	Nome
01	Alexandra Silva Bastos de Moura
02	Andreza Pinto Marinho dos Santos
03	Daniele Regina de Aguiar Santos Ribeiro
04	Gilvane Maria Andrade Vasconcelos
05	Greta Cataline Luna de Morais
06	Isabela Mayara de Albuquerque Carneiro
07	Josefa Rosaline de Oliveira Arcanjo
08	Juliana Cristina Barreto Pereira
09	Marcondes Pereira Barbosa da Silva
10	Maria das Graças Lira Ramos
11	Michelly Liliane Fonseca Vasconcelos
12	Regina Fonseca Carnib

Cargo: Enfermeiro Coordenador

Numeração	Nome
01	Andressa Freire de Oliveira Silva
02	Emerson de Souza Mendes
03	Fausto Barbosa da Silva
04	Lílian Andrade Borba da Silva
05	Robson Pereira Rodrigues
06	Severina Thomaz da Silva
07	Valquíria Lopes de Souza
08	Vanessa Brito Ribeiro da Silva

Cargo: Técnico de Enfermagem

Numeração	Nome
01	**Adriana Cavalcanti da Silva**
02	**Antonia de Araújo Pereira**
03	**Ariely Maira da Silva Santana Lins**
04	**Cleane Maria da Santos**
05	**Danilo Andrade Carneiro**
06	**Edjane Bernardo da Silva**
07	**Edson Vieira do Nascimento**
08	Eliane Pereira Lopes da Silva
09	Erica Maria dos Santos
10	Evalda Mendes de Bragas
11	Fabiana Nunes da Silva
12	Fabio Borba e Silva
13	Ighor Dimas Ferreira
14	Janeide Barbosa da Silva
15	Jose de Andrade Silva
16	Josefa Rejane Tavares da Fonseca
17	Jose Gerivaldo Pereira
18	José Mauricio da Silva
19	Josineide Salvino da Silva
20	Karla Adriana Gomes P. da Silva
21	Luciara Mendes da Silva
22	Marcelo Francisco Galdino da Silva
23	Maria Aparecida Pereira de Araújo Ribeiro
24	Maria Aparecida da Silva
25	Maria da Conceição Oliveira da Silva
26	Maria Leonor de Andrade Gomes
27	Maria dos Prazeres Alves da Silva
28	Patrícia Alves de Farias
29	Rose Fernanda de Albuquerque Gomes
30	Rosimery Maria da Silva
31	Rubem Tabosa de Andrade Filho
32	Verônica Maria de Souza Brito

Cargo: Condutor de Veiculo Terrestre (SAMU)

Numeração	Nome
01	Adaías Cleiton Andrade Firmino
02	Adriano José da Silva
03	Agamenon Albuquerque Silva
04	Alan do Nascimento Castro
05	Antônio Marinho da Silva
06	Chrysten Rayner Lins Bezerra
07	Cristiano Vicente Correia de Oliveira
08	Geovando da Silva Gonçalves

09	José Jorge da Silva
10	José Rafael Batista da Silva
11	Josias Pereira de Souza
12	Maciel Antônio Pereira
13	Márcio Medeiros Pereira de Freitas
14	Marcos Miguel da Silva
15	Paulo da Mata Ribeiro Júnior
16	Paulo da Silva Galdino
17	Roberto Rodrigues da Silva
18	Sandoval Cabral do Nascimento
19	Saulo Paulo de Andrade Silva
20	Wedson Ferreira de Souza
21	Wellington de Albuquerque Silva
22	Welington Ferreira de Souza

Conforme disposto no sub-item 3.4, do Edital Nº 01/2014, terá o candidato o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação da lista de inscrições deferidas, para recorrer quanto às inscrições não deferidas, devendo ser solicitado mediante requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, à Comissão Organizadora responsável pelo processo de Seleção (na Secretaria de Saúde Municipal) localizada à Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, (UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI), Macaparana-PE.

Sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em 21 de fevereiro de 2014.

PRISCILA KAROLINA FRANCISCA DA SILVA
Presidente

WANESSA CRISTINA SILVA DE MORAIS
Membro

RENATA BARBOSA MOURA DIAS
Membro

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:93661EE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – PL Nº 04/2014

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao programa Farmácia básica durante o ano de 2014. Data e Hora de Recebimento dos Envelopes: 11/03/2014 às 08:00 horas. Informações e retirada de edital no Setor de Licitação fone – 81-3639-1156, no Horário das 07:00 às 12:00 horas

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:389665C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA 002/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

N° 002/2014- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Edital na Secretaria de Educação sita á Rua Francisco Pires s/n° - Centro – Mirandiba-PE de 25/02/2014 á 14/03/2014, das 08h00m ás 12h00m.

MARTA LÚCIA DE JESUS SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E9D49892

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 001/2014 TP 001/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA – EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.626.617/0001-70, com endereço na Av. São Paulo. 08 Bairro Dep. Ulisses Guimarães – Granito (PE), neste ato representada por Stevilanio Nelson de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.316.374-40, e da cédula de identidade nº 66281583-SSP-PE, residente e domiciliado na Av, São Paulo, 10 Bairro Dep. Ulisses Guimarães cidade de Granito, neste estado de Pernambuco.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRÃO PORTE 1, PSF - PEDRO TAVEIRA SANTOS NO SITIO DE BAIXO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO, PROCESSO: 25000.121159/2013-11 PROPOSTA: 02302028000113001, de acordo com a Portaria MS nº 1380/2013, de 09 de Julho de 2013 e Portaria 1.345/GM/MS, de 05 de julho de 2013.

Valor Total **R$ 407.917,50(quatrocentos e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilândia – PE, 19 de Fevereiro de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:ACCA5B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 002/2014 TP 002/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA – EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.626.617/0001-70, com endereço na Av. São Paulo. 08 Bairro Dep. Ulisses Guimarães – Granito (PE), neste ato representada por Stevilanio Nelson de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.316.374-40, e da cédula de identidade nº 66281583-SSP-PE, residente e domiciliado na Av, São Paulo, 10 Bairro Dep. Ulisses Guimarães cidade de Granito, neste estado de Pernambuco.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRÃO PORTE 1, PSF - LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSE NA CIDADE DE MOREILÂNDIA – PE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO, PROCESSO: 25000.121159/2013-11 PROPOSTA: 02302028000113002, de acordo com a Portaria MS nº 1380/2013, de 09 de Julho de 2013 e Portaria 1.345/GM/MS, de 05 de julho de 2013.

Valor Total **R$ 407.917,50(quatrocentos e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilândia – PE, 19 de Fevereiro de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:AB7F79AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 003/2014 PP 001/2014

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação PL 003/2014 PP 001/2014, torna publico o Resultado do julgamento da Habilitação e da proposta de preço**: Sessão dia 19/02/2014 às 14h**. No dia 14 de Fevereiro de 2014, um dia útil anterior ao certame, foi notificada a única empresa que pegou o edital quanto a alteração da data por motivo superior onde parte da comissão teria viagem ficando impossibilitado a realização do certame, que ficou com nova data para o dia 19 de fevereiro de 2014 as 15h00, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO SETOR DE ABASTECIMENTO/POÇOS. Empresa habilitada e classificadas: IRRIGA CARIRI PRODUTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.463.096/0001-03, apresentou uma proposta no valor global de R$ 12.542,80 (Doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Moreilândia (PE), 19/02/2014.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A4F56256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 004/2014 PP 002/2014

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação PL 004/2014 PP 002/2014, torna publico o Resultado do julgamento da Habilitação e da proposta de preço**: Sessão dia 19/02/2014 às 10h**. Objeto: Aquisição de combustíveis, Filtros de Ar, Filtros de Óleo, Filtros de Combustível, óleos lubrificantes e derivados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Moreilandia - PE, pelo período de Exercício de 2014. Empresa habilitada e classificada: POSTO FROSINO LTDA (POSTO SANTA TEREZINHA) EPP CNPJ Nº01.300.181/0001-34, apresentou uma proposta vencedora para os itens 05, Veiculo a gasolina e itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, para veículos a óleo diesel no valor global de R$ 713.337,60 (setecentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). A empresa AUTO POSTO SÃO JOSE CNPJ: 05.461.954/0001-15, deixou de apresentar os seguintes documentos: Certidão Municipal, Certidão negativa de Débitos Trabalhista e Certidão do Corpo de Bombeiro, CND – INSS E Tributos federal e estadual, conforme item 9.7 do edital a mesma foi credenciada como MICRO EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES, que com base no § 1º do art. 43 da LC 123/2006, foi assegurado o prazo de dois dias úteis e prorrogável por igual período para a regularização das referidas pendências, foi classificada nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 veiculos a gasolina e motocicletas. Portanto, a Pregoeira e equipe de apoio suspende a sessão para diligencia em documentação e aguardando cumprimento do prazo do § 1º do art. 43 da LC 123/2006. Para a empresa AUTO POSTO SÃO JOSE CNPJ: 05.461.954/0001-15, cumprir na integra toda a documentação. Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Moreilândia (PE), 19/02/2014.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9932454B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 005/2014 PP 003/2014

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação PL 005/2014 PP 005/2014, torna publico o Resultado do julgamento da Habilitação e da proposta de preço**: Sessão dia 20/02/2014 às 10h**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica compreende, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento em veículos movidos a gasolina e diesel pertencentes as diversas secretarias do município de Moreilândia, durante o exercício de 2014. Empresa habilitada e classificada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME CNPJ: 07.461.331/0001-78, credenciada como MICRO EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES apresentou uma proposta vencedora para lote I, II, III e IV, sendo respectivamente o PREÇO POR SERVIÇO (HOMEM/HORA) PARA MÃO DE OBRA de R$ 70,00; R$ 75,00; R$ 75,00 e R$ 60,00 e o desconto em peças de 10% (dez por cento) em todos os lotes totalizando um valor global de R$ 392.300,00 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais.. Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Moreilândia (PE), 20/02/2014.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:26D72CB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 5773, datada de 29 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA DE FATIMA DE ABREU ARRUDA,** matrícula nº 122661, Técnico Administrativo, **REJANE MARIA ALVES MAFRA DUARTE,** matrícula nº 0075, Agente Técnico, **SIRLEIDE FERRAZ BEZERRA,** matrícula nº 0076, Agente Administrativo, sob a presidência da primeira, para compor como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2013

Art. 2º - Atribuir ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, uma gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais) e aos demais membros a importância de R$ 600,00(seiscentos reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013 .

Art. 3º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A94D8AA5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 002/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir desta data, o Senhor **ULISSES DOS SANTOS LUNA,** matrícula nº 51275, Secretário Geral, para responder pelo Suprimento Individual de Pessoa Jurídica, desta Câmara.

II - Fica determinado 01 (um) salário mínimo mensal, para as despesas do Suprimento, acima mencionado.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:C09C0218

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 003/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir desta data, o Senhor **FERNANDO ANTONIO MENDES DA SILVA,** matrícula nº 51086, Diretor Administrativo, para responder pelo Suprimento Individual de Pessoa Jurídica, desta Câmara.
.
II - Fica determinado 01 (um) salário mínimo mensal, para as despesas do Suprimento, acima mencionado.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:9F1EC48C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 004/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir desta data, a Senhora **CLÉCIA FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 54712, Assessor Especial da Presidência, para responder pelos Suprimentos Individuais, desta Câmara.

II - Fica determinado 02 (dois) salários mínimos mensais, para as despesas dos Suprimentos, acima mencionados.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:D7B52668

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 005/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir desta data, o Senhor **ABNER HIGINO DE MATOS,** matrícula nº 55089, Assessor Especial da Primeira Secretaria, para responder pelos Suprimentos Individuais, desta Câmara.

II - Fica determinado 02 (dois) salários mínimos mensais, para as despesas dos Suprimentos, acima mencionados.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:EA93805B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 006/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 096/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JOSE GILDO PIMENTEL,** matricula nº 004545, Técnico Administrativo, no Gabinete do Vereador Fernando da Silva Vieira, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:BF6C6C63

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 007/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 073/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JOSE CARLOS DUPRAT BARROS,** matricula nº 006700, Técnico do Nível Superior, no Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:25BF0810

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 008/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 046/2011.

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JOSELENE MARIA DE ARAUJO,** matricula nº 120359, Técnico Administrativo, no Gabinete do Vereador Algério Antonio da Silva, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A0FDDF26

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 009/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 047/2011

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **MARIA LUIZA NASCIMENTO FERRAZ LEITE,** matricula nº 121355, Instrutora de Práticas Profissionais, no Gabinete do Vereador Algério Antonio da Silva, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:70387B4E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 010/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 002/2012.

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **MARY PATRICIA CORREIA DE ANDRADE DA VEIGA,** matricula nº 146978, Professora, no Departamento Cerimonial deste Poder, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:D2117A64

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 011/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 087/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JULIO MONTES FILHO,** matricula nº 271160, Motorista, no Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:72B678B4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 012/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 097/2009.

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **CHRISTINE RIBEIRO DE SÁ MEIRA,** matricula nº 274402, Técnico Administrativo, no Departamento Cerimonial deste Poder, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:EC2F8CBB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 013/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 179/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **ODELIO TEIXEIRA LOPES FILHO,** matricula nº 277860, Técnico Administrativo, no Gabinete do Vereador Algério Antonio da Silva, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:477F99FC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 014/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **NEY DE OLIVEIRA CARVALHO,** matricula nº 12208, Técnico do Nível Superior, no Gabinete do Vereador Ivanildo Francisco Guabiraba, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:7C42C78A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de janeiro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 900,00(novecentos reais) mensais, em favor do servidor da Prefeitura Municipal de Olinda, posta à disposição deste Poder Legislativo, **TULIO CELIO DE CASTRO MONTENEGRO,** matrícula nº 124427, atualmente, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude da mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de fevereiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:2D23DB9C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 016/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de

30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de janeiro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 900,00(novecentos reais) mensais, em favor do servidor da Prefeitura Municipal de Olinda, posta à disposição deste Poder Legislativo, **KARLSON JOSÉ P. DE ARRUDA LIMA,** matrícula nº 0258342-01, atualmente, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 004/2012.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:3B34499B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 017/2013

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 091, datado de 27 de fevereiro ano em curso, e o Atestado Médico, fornecido pela Clinica de Medicina Interna Reumatologia Dr. Tseng Cheng, bem como homologado pela Junta Médica do Trabalho deste Município.

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR** 0matrícula n° 1-1865, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 25 de fevereiro de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 26 de maio do ano em curso..

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 26 de fevereiro de 2013.

JORGE SALUSTIANO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:9D635804

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 019/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Regimento Interno em seu Art. 42 e esteio na Resolução na Resolução nº 924/2009, em seu Art. 10º, parágrafo segundo, considerando a importância das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Designar a servidora efetiva da Administração Pública Municipal, **JOANA D`ARC DA SILVA SALES**, matricula nº 40115, posta à disposição desta Casa Legislativa, para perceber a gratificação de SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO DE ASSESSORAMENTO À COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, junto a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, no percentual de 50%(cincoenta por cento) da sua remuneração global.

Art. 2º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude da mesma além de exceder sua jornada de trabalho, terá acumulação de suas atividade normais, com as atribuições que lhes forem conferidas pela COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO,.

Art. 3º - A percepção da gratificação de Assessoramento à Coordenação de Controle Interno a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessa atividades especificas e somente cessará por meios formais, mediante modificação da presente Portaria.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de março de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:DBB1C4D4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 022/2013

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 083, datado de 25 de abril do ano em curso, e o Laudo Médico, fornecido pela Clinica de Multihemo Dr. Eriberto Q. Jr., e de acordo com a Junta Médica do Trabalho deste Município, datado de 16 de julho de 2013, deferido por 90(noventa) dias,

R E S O L V E

I- Conceder a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **CHRISTINE RIBEIRO MEIRA DE SÁ,** matrícula n° 274402, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 16 de abril de 2013, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 15 de julho do ano em curso.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 25 de abril de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:20CABB0F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 024/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Oficio Recebido SNº, datado de 23 de maio de 2013, do Gabinete do Vereador Jonas Ribeiro,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 099/2009.

II - Lotar, a partir de 23 de maio do ano em curso, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **GABRIEL SERGIO DE MELO,** matricula nº 255114, Técnico Administrativo, no Departamento Administrativo desta Casa Legislativa.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 23 de maio de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:716E7C27

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 034/2013

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Laudo Médico, fornecido pela Clinica de Multihemo Dr. Eriberto Q. Jr., e de acordo com a Junta Médica do Trabalho deste Município, datado de 16 de julho de 2013, deferido por 90(noventa) dias,

R E S O L V E

I- Conceder a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **CHRISTINE RIBEIRO MEIRA DE SÁ,** matrícula n° 274402, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** para tratamento de saúde, a partir de 16 de julho de 2013, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 15 de outubro do ano em curso..

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 17 de julho de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A9108547

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 035/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Oficio Recebido SNº, datado de 23 de maio de 2013, do Gabinete do Vereador Jonas Ribeiro,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 018/2013.

II - Lotar, o funcionário estatutário desta Casa Legislativa, **MARCOS ANTONIO LUCENA DE ALMEIDA,** matricula nº 0056, motorista, no gabinete da Primeira Secretaria desta Casa Legislativa.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 13 de agosto de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A41E1613

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 036/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de agosto do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 600,00(seiscentos reais) mensais, em favor da funcionária estatutária desta Casa |Legislativa, **MARIA DO CARMO ALMEIDA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 0074, com lotação no Departamento Administrativo, atualmente, ocupante do cargo de Agente Técnico.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude da mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pela servidora em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de agosto de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F744621C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 037/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de agosto do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 600,00(seiscentos reais) mensais, em favor do funcionário estatutário desta Casa |Legislativa, **MARCOS ANTONIO LUCENA DE ALMEIDA,** matrícula nº 0056, atualmente, ocupante do cargo de Motorista.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de agosto de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:196146EA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 038/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de setembro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 900,00(novecentos reais) mensais, em favor da funcionária estatutária desta Casa |Legislativa, **REJANE MARIA ALVES MAFRA DUARTE,** matrícula nº 0075, com lotação no Departamento Financeiro, atualmente, ocupante do cargo de Agente Técnico.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude da mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pela servidora em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de agosto de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:2CE7251E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 039/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de setembro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 900,00(novecentos reais) mensais, em favor da funcionária estatutária desta Casa |Legislativa, **SIRLEIDE FERRAZ BEZERRA,** matrícula nº 0076, com lotação no Departamento Administrativo, atualmente, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude da mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pela servidora em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de agosto de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:975F8173

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 041/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
I - Tornar sem efeito as Portarias nº 002/2013 e de n° 003/2013.

II - Designar a partir do mês de setembro do ano em curso, o Senhor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA GAYOSO NETO,** matrícula nº 55025, Diretor Financeiro, para responder pelo Suprimento Individual de Pessoa Jurídica
desta Câmara.
.
III - Fica determinado 02 (dois) salários mínimos mensais, para as despesas dos Suprimentos, acima mencionados.

IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 05 de setembro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:C5311641

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 043/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Regimento Interno em seu Art. 42 e esteio na Resolução na Resolução nº 924/2009, em seu Art. 10º, parágrafo segundo, considerando a importância das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor efetivo da Administração Pública Municipal, **JOSE CARLOS DUPRAT BARROS**, matricula nº 40190, posta à disposição desta Casa Legislativa, para perceber a gratificação de SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO DE ASSESSORAMENTO À COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, junto a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, no percentual de 50%(cincoenta por cento) da sua remuneração global.

Art. 2º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude da mesma além de exceder sua jornada de trabalho, terá acumulação de suas atividade normais, com as atribuições que lhes forem conferidas pela COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO,.

Art. 3º - A percepção da gratificação de Assessoramento à Coordenação de Controle Interno a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessa atividades especificas e somente cessará por meios formais, mediante modificação da presente Portaria.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de setembro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:2A1CA5F1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 044/2013

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 176, datado de 16 de setembro ano em curso, a Comunicação de Afastamento, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olinda,

R E S O L V E

I- Conceder a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **MÔNICA MARIA CARNEIRO DA CUNHA,** matrícula n° 270970, Professora, **20(vinte) dias de licença-premio,** a partir de 17 de setembro de 2013, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 07 de outubro do ano em curso.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 17 de setembro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:78C260F1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 045/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria n° 004/2013

II - Designar, o Senhor **ROMILDO ALVES DA SILVA,** matrícula nº 51155, Assessor Especial da Presidência, para responder pelos Suprimentos Individuais desta Câmara, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

III - Fica determinado 02 (dois) salários mínimos mensais, para as despesas dos Suprimentos, acima mencionados.

IV – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 17 de setembro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:71D0F814

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 046/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de nº 165, datado de 05 de setembro de 2013, e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a partir de 1º de outubro de 2013, a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor efetivo **MARCOS ANTONIO LUCENA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 0056, Motorista, Nível-VII, Classe 2, do Grupo Especial, lotado na Primeira Secretaria deste Poder.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 30 de setembro de 2013

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F63C1339

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 047/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 158, datado de 02 de setembro de 2013, e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a partir de 1º de outubro de 2013, a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO ALMEIDA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 0074, Agente Técnico, Nível-VIII, Classe -I, do Grupo Técnico(Nível Médio), lotada no Departamento Administrativo deste Poder.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de setembro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:229D0C78

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 048/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de outubro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 600,00(seiscentos reais) mensais, em favor do funcionário estatutário desta Casa |Legislativa, **BARTOLOMEU ANTONIO ADVINCULA,** matrícula nº 0073, atualmente, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de outubro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:77FCBE91

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 049/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 004/2010.

II - Lotar, a partir desta data, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **KARLSON JOSE P. DE ARRUDA LIMA,** matricula nº 258342, Técnico Administrativo, no gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de outubro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:B1B7403B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 050/2013 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 016/2010.

II - Lotar, a partir desta data, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **LUCIANO JORGE GONÇALVES DE MORAES,** matricula nº 002682, Técnico Administrativo, no gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de outubro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:8AA2BF24

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 025/2013

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 099, datado de 26 de maio ano em curso, e o Atestado Médico, fornecido pela Clinica de Medicina Interna Reumatologia Dr. Tseng Cheng, bem como homologado pela Junta Médica do Trabalho deste Município.

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR** matrícula n° 1-18656, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 26 de maio de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 24 de agosto do ano em curso..

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 28 de maio de 2013.

JORGE SALUSTIANO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:87E3D7D5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 026/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 465 datado de 12 de Setembro de 2012, da Servidora **Laurinete Martins de Santana,** e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **LAURINETE MARTINS DE SANTANA**, matrícula nº 0067, no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível – VIII, Classe I, do Grupo técnico(nível médio), lotada no Departamento Legislativo, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, em 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:27952F93

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 027/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 0503, datado de 07 de Dezembro de 2012, da Servidora MARIA JOSÉ DE FRANÇA AMORIM**,** e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo artº. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **MARIA JOSÉ DE FRANÇA AMORIM**, matrícula nº 00064, no cargo de Telefonista, Nível – IX, Classe Única -I, do Grupo Auxiliar, lotada no centro Telefônico do Departamento Administrativo deste Poder legislativo, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Em 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:CBE5AF1C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 028/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 0466 datado de 12 de Setembro de 2012 , da Servidora EDNA MARIA DE SOUZA**,** e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **EDNA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 069, no cargo de Agente Técnico, Nível – II, Classe -I, do Grupo Técnico(Nível Médio), lotada no Departamento Legislativo deste Poder, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Em 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:7BE4C7A9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 029/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 087, datado de 06 de Maio de 2013, da Servidora MERSULAN MARIA RAMOS**,** e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **MERSULAN MARIA RAMOS**, matrícula nº 059, no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível – VIII, Classe - I, do Grupo Técnico(Nível Médio), lotada no Arquivo, do Departamento Administrativo deste Poder , a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Em 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:C4E63655

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 030/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 085, datado de 30 de Abril de 2013, da Servidora CÉLIA REGINA RODRIGUES PARANHOS **,** e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva CÉLIA REGINA RODRIGUES PARANHOS –Matrícula nº 0070, Agente Administrativo, Nível-V, Classe -I, do Grupo Especial, lotada no Departamento Legislativo deste Poder, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Em 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:6DF21435

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 031/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 071, datado de 12 de Abril de 2013, da Servidora MARIA DO CARMO ANEGUES DE SOUZA **,** e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva MARIA DO CARMO ANEGUES DE SOUZA -Matrícula nº 0065, Agente Administrativo, Nível-IX, Classe - I, do Grupo Especial, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal do Departamento Administrativo deste Poder, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Em 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:75F86035

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 032/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 096, datado de 27 de Maio de 2013, da Servidora GILZINETE MARIA BISPO**,** e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no

Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **GILZINETE MARIA BISPO** - Matrícula nº 057, Técnico em Redação, Nível-VIII, Classe -II, do Grupo Técnico-Superior, lotada no Departamento Legislativo deste Poder, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Em 29 de Maio de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:CF0541EB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 042/2013

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 160, datado de 03 de setembro ano em curso, e o Atestado Médico, fornecido pela Clinica de Medicina Interna Reumatologia Dr. Tseng Cheng, bem como homologado pela Junta Médica do Trabalho deste Município.

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR** matrícula n° 1-18656, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 24 de setembro de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 22 de novembro do ano em curso.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 12 de setembro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:0413127E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 051/2013 .

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 187, datado de 30 de setembro ano em curso, Portaria Nº 491/2012-GS/SEFAD, fornecida pela Prefeitura Municipal de Olinda,

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **GABRIEL SERGIO DE MELO,** matrícula n° 255114, Técnico Administrativo, **15(quinze) dias de licença premio,** a partir de 22 de outubro de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 06 de novembro do ano em curso.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 15 de outubro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:D8E8F3BD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 052/2013 .

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 206, datado de 18 de outubro do ano em curso, e os Atestados Médico, datados de 09 e 23 de outubro do ano em curso, fornecidos pelo Hospital Capibaribe, como também homologados pela Junta do Município.

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura desta Casa Legislativa, **JUNANCY CISNEIRO DA SILVA,** matrícula nº 0058, Auxiliar de Serviços Gerais, **30(trinta) dias de licença médica,** a partir de 09 de outubro de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 08 de novembro do ano em curso.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 31 de outubro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:17E9028A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 053/2013 .

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 220, datado de 01 de novembro ano em curso, e o Atestado Médico, fornecido pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco(Hospital Agamenon Magalhães)..

R E S O L V E

I- Conceder a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **LUCIA SANTOS SILVA,** nº 273457**,** Técnico Administrativo, **30(trinta) dias de licença medica,** a partir de 09 de outubro de 2013, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 08 de novembro do ano em curso.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 1º de novembro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:0298D43E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 054/2013 .

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

I - **Converter em pecúnia 15(quinze) dias de férias**, referente ao exercício 2011, com base no artigo 82, da Lei Complementar nº 01/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, da funcionária Efetiva desta Casa Legislativa, **REJANE MARIA ALVES MAFRA DUARTE,** matrícula nº 0076, Agente Técnico, ficando o complemento das citadas férias para gozo oportuno.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 1º de novembro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:605899EB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 055/2013 .

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 227, datado de 07 de novembro ano em curso, Portaria Nº 491/2012-GS/SEFAD, fornecida pela Prefeitura Municipal de Olinda,

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **GABRIEL SERGIO DE MELO,** matrícula n° 255114, Técnico Administrativo, **30(trinta) dias de licença premio,** a partir de 18 de novembro de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 18 de dezembro do ano em curso.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 07 de novembro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:B64B78E2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 056/2013 .

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Atestado Médico, fornecido pela Clinica de Multihemo Dr. Eriberto Q. Marquez Jr., e de acordo com a Junta Médica do Trabalho deste Município, datado de 15 deoutubro de 2013, deferido por 90(noventa) dias,

R E S O L V E

I- Conceder a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **CHRISTINE RIBEIRO MEIRA DE SÁ,** matrícula n° 274402, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** para tratamento de saúde, a partir de 15 de outubro de 2013, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 13 de janeiro de 2014.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** em 26 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:37202493

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 057/2013 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento de nº 224, datado de 04 de novembro de 2013, e Parecer do Procurador Jurídico deste Poder, Cota nº 011/2013,com fundamento no Artº. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e redação dada pelo Artº 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Regra de Transição prevista no Artº. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no Artº. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2013, a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor efetivo **BARTOLOMEU ANTONIO ADVINCULA,** Matrícula nº 0073, Técnico de Administração, Nível V, Classe 2 do Grupo Técnico (Nível Superior), lotado no Departamento Administrativo – Almoxarifado deste Poder.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de novembro de 2013

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:5C03160A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 058/2013 .

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 246, datado de 02 dezembro ano em curso, e o Atestado Médico, fornecido pela Clinica de Medicina Interna Reumatologia Dr. Tseng Cheng, bem como homologado pela Junta Médica do Trabalho deste Município.

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR** matrícula n° 1-18656, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 22 de novembro de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 20 de fevereiro de 2014.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 02 de dezembro de 2013.

JONAS RIBEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:DC014FC9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 059/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Oficio do Gabinete da Presidência Nº 104/2013, desta Câmara..

R E S O L V E

I - Lotar, a partir desta data, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, **EVANDRO BARBOSA DA SILVA,** matricula nº 273856, Técnico Administrativo, no gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 16 de dezembro de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:9BBD09C1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 060/2013 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 041/2013.

II - Designar a partir do mês de dezembro do ano em curso, o Senhor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA GAYOSO NETO,** matrícula nº 55025, Diretor Financeiro, para responder pelo Suprimento Individual desta Câmara.

III - Fica determinado 01(um) salário mínimo mensal, para as despesas do Suprimento, acima mencionado.

IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 19 de dezembro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:9E4BD3F9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 061/2013 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir do mês de dezembro do ano em curso, o Senhor **ULISSES DOS SANTOS LUNA,** matrícula nº 51275, Secretário Geral, para responder pelo Suprimento Individual desta Câmara.
.
II - Fica determinado 01 (um) salário mínimo mensal, para as despesas do Suprimento, acima mencionado.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 19 de dezembro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:413AE5F9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 353/2013 - CMO

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91.
RESOLVE:
Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2013/2014, de acordo com a relação abaixo:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	**Severino Barbosa de Souza** – Biai - **Presidente**
	Izael Djalma do Nascimento - Mizael Prestamista
	Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca
Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários.	**Algério Antônio da Silva – Algério "Nossa Voz'**
	José Fernando da Silva Vieira - Fernando M. J
	Ivanildo Francisco Guabiraba – Nido Guabiraba
Educação e Esportes	**José Fernando da Silva Vieira - Fernando M. J**
	Lupércio Carlos do Nascimento – Prof.Lupércio
	Mônica Maria da Silva Ribeiro – Monica Ribeiro
Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo	**Arlindo Nemésio de Siqueira Cavalcanti Neto**
	Márcio Cordeiro da Silva - Márcio Barbosa
	Jesuíno Gomes de Araújo Neto - Jesuino
Obras, Urbanismo, Defesa do Meio Ambiente. e Serviços Públicos	**Izael Djalma do Nascimento** - Mizael Prestamista
	Márcio Cordeiro da Silva - Márcio Barbosa
	Ricardo Sérgio Contente Pimentel – Riquinho
Saúde, Higiene e Assistência Social	**Lupércio Carlos do Nascimento – Prof.Lupércio**
	Márcio Cordeiro da Silva - Márcio Barbosa
	Ivanildo Francisco Guabiraba – Nido Guabiraba
Defesa e Proteção dos Direitos Humanos	**Marcelo Santa Cruz Oliveira** - Presidente
	Arlindo Nemésio de Siqueira Cavalcanti Neto
	José Fernando da Silva Vieira - Fernando M. J.
Direito do Contribuinte e do Consumidor	**Mônica Maria da Silva Ribeiro – Monica Ribeiro**
	Joab do Nascimento Teodoro – Joab Teodoro
	Ricardo Sérgio Contente Pimentel – Riquinho
Segurança Pública	**Joab do Nascimento Teodoro – Joab Teodoro**
	Jesuíno Gomes de Araújo Neto - Jesuino
	Jorge Salustiano de Sousa Moura – Jorge Federal

Casa Bernardo Vieira de Melo, 24 de setembro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:D51D409D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 354/2013 - CMO

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91.

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão Permanente dos Evangélicos e da Família desta Casa Legislativa, para o biênio 2013/2014, de acordo com a relação abaixo:

Comissão dos Evangélicos e da Família	**Algério Antônio da Silva** - Presidente
	Lupércio Carlos do Nascimento
	Ivanildo Francisco Guabiraba – Nido Guabiraba

Casa Bernardo Vieira de Melo, 24 de setembro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:AE17C28A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014 - PMO

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - COPAL/OUTROS I

O Pregoeiro torna público que a empresa **V2 AMBIENTAL LTDA** foi **HABILITADA**, sendo a mesma **Vencedora do Certame**, no valor global de **R$ R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 20 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:9185D4C8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013 - FMS - COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A Pregoeira, torna público que foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA** no valor global de **R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 20 de fevereiro de 2014

NIEDJA CRISTINA DIAS
Pregoeira da COPAL/SAEDO em exercício

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:17CE3A6F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2014 – FMS – SSO

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2014 - COPAL/SAEDO

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/SAEDO, datado de 05/02/2014, bem como os termos contidos no despacho oriundo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com data de 13/02/2014, que versam sobre a possibilidade jurídica da locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1001 – Bloco. D, sala 08, Olinda/PE, com o objetivo de instalação e funcionamento da Farmácia Popular do Brasil, Filial II, através da SUMOL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, por procedimento de Dispensa de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 10.985,04 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). O que faço nos termos do **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde.

Olinda, 20 de fevereiro de 2014.

NIEDJA CRISTINA DIAS
Presidente da COPAL/SAEDO em exercício

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:721B3627

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 028/2014

Ato nº 028 de 01/02/2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 11 de fevereiro de 2011 a Sra. **Valdete Francisca Ferreira de Albuquerque**, beneficiária do ex-segurado Alberto de Miranda Albuquerque, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 11387, falecido em 11 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição da Federal, c/c o art. 9º, I, 47, I e art. 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/02.

Torna sem efeito o ato nº 163/2011, apropriando a Resolução nº 006/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:513809BA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 030/2014

Ato nº 030 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 12 de agosto de 2008 a **Antônio Romeu de Paula Sobrinho,** beneficiário da ex-segurada Maria de Lourdes dos Santos de Paula, que ocupou o cargo de professor, Classe A, Nível II, Referencia 10, 200 h, matrícula nº 11465, falecida em 21 de maio de 2007, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I, 47, inciso II e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Torna sem efeito o ato nº 063/2009, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3AE7CF71

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 031/2014

Ato nº 031 de 01/ 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 15 de abril de 2010 a **Maria das Dores Gomes**, beneficiária do ex-segurado José Vicente Gomes, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-2, matrícula nº 10460, aposentado, falecido em 15 de abril de 2010, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição da República, c/c o art. 9º, I, 47, I e art. 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/02.

Torna sem efeito o ato nº 241/2010, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:574A7471

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 029/2014

Ato nº 029 de 01/02/2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 04 de janeiro de 2009 a **Maria José de Souza Mendes,** beneficiária do ex-segurado Manoel Francisco Mendes, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-2, matrícula nº 10641, falecido em 04 de janeiro de 2009, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Torna sem efeito o ato nº 184/2009, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B80C0452

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 027/2014

Ato nº 027 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 22 de setembro de 2011 a **Sandra Maria Cabral de Lima**, beneficiária do ex-segurado Alcides Sales de Lima Filho, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula nº 25192, falecido em 22 de maio de 2011, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, c/c o art. 9º, I, 47, II e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/02.

Torna sem efeito o ato nº 073/2012, apropriando a Resolução nº 006/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A9B16F61

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA PELA COMPULSÓRIA ATO Nº 032/2014

Ato nº 032 de 01/02/2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria pela Compulsória a servidora **Maria Dulce Oliveira Moreno ,** auxiliar técnico fazendário, classe A, padrão IV, matrícula nº 25486-0, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, retroagindo os efeitos deste ato a 18 de janeiro de 2014, conforme informações constantes do processo nº 12170/13 de 27/11/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B0B1AB9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Considerando a fundamentação deste recurso, e levando em consideração os documentos constantes do presente processo administrativo, meu Parecer é pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso impetrado pela empresa **ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** e declaro que a empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA foi devidamente habilitada e classificada pela Comissão Permanente de Licitação, devendo ser julgada a vencedora do certame.

Orocó-PE 14 de fevereiro de 2014

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E0A0A4F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/ 2014

OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal: **MARCELO DA SILVA GOES,** CNPJ. 07.074.527/0001-00.
Valor: R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).
Vigência:12 meses.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 001/2014 – Pregão Presencial Nº 001/2014 na Lei n° 10.520/02.

Paranatama, 20 de fevereiro de 2014

JOSÉ TEIXIERA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia
Código Identificador:CE48EAAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/ 2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Financeiro e Administrativa: **RODRIGO NOVIAS CAVALCANTE,** CPF. 054.040.744 - 50.
Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Vigência:12 meses.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 002/2014 – Pregão Presencial Nº 002/2014 na Lei n° 10.520/02.

Paranatama, 20 de fevereiro de 2014

JOSÉ TEIXIERA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia
Código Identificador:D2DA7F75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Tendo em vista que todos os atos praticados no **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 – P.L 004/2014,** atenderam à, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, **ADJUDICO:** à empresa **(E.M.APOLINÁRIO COMERCIAL (ELBA MONTEIRO APOLINÁRIO)**, CNPJ nº **09.285.698/0001-03**, o Item: ITEM 1 - pelo valor de **R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Pelo critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:12BD8D4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 – PL 004/2014**-, cujo objeto é Aquisição de 10 (dez) refrigeradores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à empresa **E.M.APOLINÁRIO COMERCIAL(ELBA MONTEIRO APOLINÁRIO), CNPJ nº 09285.698/0001-03**, o item: - pelo valor de **R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)** conforme critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2014.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E872B573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para compra de medicamentos e material cirurg. hospitalar para FMS de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 21 de Fevereiro de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:194BE86B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de construção e reforma de Unidades habitacionais no Município de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 24 de Fevereiro de 2014

MARIA ELISA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:D2BFEF3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2° CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 13 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 20 de Fevereiro de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:75961B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00020/2014 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 17/02/2014 - Aviso de Licitação nº. 00020/2014, referente à Registro de Preços para contratação do fornecimento de material de expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: “às 10h00min do dia 04 de Março de 2014 (...)”. Leia-se: “às 10h00min do dia 11 de Março de 2014 (...)”.

São José do Egito - PE, 20 de Fevereiro de 2014.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:BBF58551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2014 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 17/02/2014 - Aviso de Licitação nº. 00021/2014, referente à Registro de Preços para fornecimento de Carnes e Ovos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: “às 10h00min do dia 05 de Março de 2014 (...)”. Leia-se: “às 10h00min do dia 12 de Março de 2014 (...)”.

São José do Egito - PE, 20 de Fevereiro de 2014.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:620C7532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 18 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Hortifruti para Merenda Escola. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 20 de Fevereiro de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B7AAFFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Carne para Merenda Escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 20 de Fevereiro de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:AFD68A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2014 - PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2014
Resultado do teste prático-profissional

Operador de Máquinas Pesadas

Nome do Candidado	Cargo	Situação	Data de Nascimento
Adeilson Alves da Paz	Operador de Máquinas Pesadas	eliminado	25/07/1968
Cassio Fonseca Dantas	Operador de Máquinas Pesadas	Apto	22/05/1979
Carlos José Leonidas de Sá	Operador de Máquinas Pesadas	eliminado	22/04/1967

Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidado	Cargo	Situação	Data de Nascimento
Francisco Xarle Pires Lima	ASG	Apto	19/04/1970
Givanildo Manoel Gonçalves	ASG	Apto	21/02/1972
José Ailton dos Santos	ASG	Apto	05/10/1975
Anailson Ananias de Andrade	ASG	Apto	22/02/1981
Alex Sandro Rodrigues de Souza	ASG	Apto	29/10/1984
Martonio Sebastião dos Santos	ASG	Apto	16/03/1973

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:90F81355

